



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos Do Parecer Técnico da licitação: **DISPENSA Nº 002/2015**, feito pela Comissão Permanente de Licitação e conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Da Exposição de Motivos em favor da Empresa: **L&D CONSTRUTORA LTDA - ME**; pelas razões expostas na referida Exposição de Motivos, no valor de R\$: 6.501,94 (*Seis Mil Quinhentos e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos*).

Caldas Brandão, 03 de Março de 2015

Neuma Rodrigues de Moura soares
Prefeita Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos Do Parecer Técnico apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **DISPENSA Nº 002/2015**, ADJUDICAMOS a Presente DISPENSA para a Empresa: **L&D CONSTRUTORA LTDA - ME**, no valor de R\$: 6.501,94 (*Seis Mil Quinhentos e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos*).

Caldas Brandão, 03 de Março de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura soares
Prefeita Constitucional